



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 09 de setembro de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Solicitamos a renovação da ferramenta Banco de Preços por meio da contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - Negócios Públicos, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo contrato atual expirará em 07 de novembro de 2025.

A referida ferramenta permite o filtro de preços praticados por órgãos da Administração Pública em procedimentos licitatórios, nas modalidades Pregão Eletrônico e/ou dispensa, homologados e adjudicados a empresas que, em tese, participam de certames promovidos pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal. Para tanto, utiliza-se o sistema ComprasNet e o Licitacoes-e, desenvolvidos pelo Governo Federal e pelo Banco do Brasil, respectivamente, além de outros órgãos.

A necessidade da continuidade da ferramenta se fundamenta no excelente retorno obtido por esta Seção de Instrução de Contratações ao longo dos anos, comprovando sua relevância e qualidade para os fins mencionados.

O valor proposto pela empresa, R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais), referente à renovação de 1 (uma) licença de acesso ao Banco de Preços, versão Standard, para 4 (quatro) usuários, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se compatível com os valores praticados em contratações semelhantes, conforme demonstram as documentações anexas (notas de empenho e/ou notas fiscais - 1791708).

Diante do exposto, propomos a contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - Negócios Públicos, no montante de R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Para análise, juntamos aos autos as seguintes documentações, ressaltando a necessidade de aprovação prévia do Termo de Referência:

Desta forma, propomos a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no montante de R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais), por inexigibilidade de certame licitatório, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Por oportuno, juntamos aos autos as documentações abaixo, ressaltando a prévia necessidade de aprovação do Termo de Referência.

- SICAF, TCU e CADIN: 1791720;
- Nepotismo: Foi solicitada e será juntada aos autos assim que entregue;
- Exclusividade: 1791712; e
- Dados bancários: Proposta (1791712).

Respeitosamente.

À deliberação superior,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 11/09/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1791722** e o código CRC **E067ADF5**.

0006406-59.2025.6.02.8000

1791722v1